



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2018

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Encantado - RS, Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Anjão, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, neste ato representado por seu representante Sra. **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, brasileira, casada, sócia gerente, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Centro, Encantado - RS, inscrita no CPF sob nº 488.351.100/68, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, odo Pregão Presencial 95/2018, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 268/2018, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 18 de julho de 2018, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
50	20 CP	AMOXICILINA 500MG Calvulanato de potássio 125mg	R\$ 1,16	R\$ 23,20
52	20 CP	CARVEDILOL 12,5MG	R\$ 0,11	R\$ 2,20
53	20 CP	CARVEDILOL 3,125mg	R\$ 0,088	R\$ 1,76
			TOTAL	R\$ 27,16

CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em R\$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 22.845,84 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.030-87

Djane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Frederico Westphalen /RS, 02 de outubro de 2018.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada



FREDERICO WESTPHALEN

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br